



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1968

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Portaria Nº 03 de 14 de Fevereiro de 2020** - Concede remoção a servidora e dá outras providências.
- **Portaria Nº 04 de 14 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade, e dá outras providências.
- **Errata do Resumo do Contrato Nº 009/2020.**
- **Errata do Resumo da Dispensa Nº 006/2020.**
- **Errata do Resumo do Contrato Nº 019/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

PORTARIA Nº 03 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede remoção a servidora e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei, e considerando a necessidade de remover o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Conceder remoção a Servidora abaixo relacionada:

Mat	Servidor (a)	Função	Origem	Destino
513	Sheila Regina da Cruz Santos	Professora Nível - V	Escola Mun. Ayrton Senna da Silva	Escola Mun. Ramiro Vieira Sobrinho

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÁTIRO DIAS - BAHIA, em 11 de fevereiro de 2020.

Júlio César Souza da Cruz
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

PORTARIA Nº 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÁTIRO DIAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

RESOLVE

Art.1º Conceder Licença Prêmio, ao **Servidor José Roberto de Jesus**, matrícula nº 5518, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, para o gozo de 14 de fevereiro de 2020 à 14 de maio de 2020.

Art. 2º - Este artigo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Compare-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS - BAHIA, em 14 de fevereiro de 2020.

Júlio César Souza da Cruz
Secretário Municipal de Educação

Erratas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SATIRO DIAS
ESTADO DA BAHIA**

ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Sátiro Dias; **Contratada:** BRASIL S.O.S MUNICIPIOS LTDA; **Valor Global:** R\$ 111.850,00 (cento e onze mil e oitocentos e cinquenta reais). **Contrato nº** 009/2020, **Vigência de** 17/01/2020 a 17/11/2020; **Objeto:** contratação de empresa para serviço de consultoria na área administrativa e pedagógica, formação de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares na Rede Municipal de Ensino, conforme Inexigibilidade 009/2020.

Da vigência;

Onde se lê: de 17/01/2020 a 17/11/2020;

Leia-se: de 17/01/2020 a 17/12/2020.

Rua Dois de Fevereiro. 26 – centro – CEP. 48.485-000 – Sátiro Dias (BA)
CNPJ Nº 13.648.480/0001-43
Tel: 75 3446 2906 e-mail:cpl.pmsd@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SATIRO DIAS
ESTADO DA BAHIA**

ERRATA DO RESUMO DA DISPENSA Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Sátiro Dias torna público o resumo da seguinte dispensa. **Dispensa nº 006/2020 – Objeto:** Pagamento de palestrante na área de matemática, BNCC nas séries finais do Ensino Fundamental – Jornada Pedagógica 2020. Valor total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**; fundamento: Art. 24, Inc. II da Lei federal 8.666/93.

Do Objeto;

Onde se lê: Pagamento de palestrante na área de matemática, BNCC nas séries finais do Ensino Fundamental – Jornada Pedagógica 2020;

Leia-se: Contratação de Pessoa Física para apresentação de palestra na área de matemática, BNCC nas séries finais do Ensino Fundamental – Jornada Pedagógica 2020.

ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, **Contratada: ANALDINO PINEHIRO SILVA FILHO, CPF nº 869.540.405-68. Valor Global** de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Contrato nº 019/2020, Vigência** de 11/02/2020 a 11/03/2020, **Objeto:** Pagamento de palestrante na área de matemática, BNCC nas séries finais do Ensino Fundamental – Jornada Pedagógica 2020.

Do Objeto;

Onde se lê: Pagamento de palestrante na área de matemática, BNCC nas séries finais do Ensino Fundamental – Jornada Pedagógica 2020;

Leia-se: Contratação de Pessoa Física para apresentação de palestra na área de matemática, BNCC nas séries finais do Ensino Fundamental – Jornada Pedagógica 2020.

Rua Dois de Fevereiro, 26 – centro – CEP. 48.485-000 – Sátiro Dias (BA)
CNPJ Nº 13.648.480/0001-43
Tel: 75 3446 2906 e-mail:cpl.pmsd@gmail.com